



02 de dezembro de 2015

129/2015-DP

**OFÍCIO CIRCULAR**

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Nova Composição da Câmara Consultiva de Listagem.**

Considerando o disposto no Ofício Circular 005/2011-DP, de 19/01/2011, a BM&FBOVESPA apresenta a nova composição da Câmara Consultiva de Listagem, conforme previsto no Artigo 35, alínea g, de seu Estatuto Social e no Artigo 5º do Regulamento de suas Câmaras Consultivas, divulgado pelo Ofício Circular 029/2010-DP, de 06/08/2010, disponível em [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), Informes aos Participantes do Mercado.

**1. Composição**

Nos termos dos Artigos 4º e 5º do Regulamento das Câmaras Consultivas da BM&FBOVESPA, a Câmara Consultiva de Listagem passará a ser composta dos seguintes membros, com mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 27/10/2015:

Instituição	Representante
Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas	Antonio Duarte Carvalho de Castro (*)
ABVCAP – Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital	Sidney Chameh
Amec – Associação de Investidores no Mercado de Capitais	Fernando Tendolini (*)





Instituição	Representante
Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais	Carolina Lacerda
Banco Bradesco BBI S.A.	Glenn Mallett (*)
Banco BTG Pactual S.A.	Fábio Gabai Puga Nazari (*)
Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A.	Emerson Ferreira Leite
Banco Itaú BBA S.A.	Sergio Mychkis Goldstein
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Luiz Antonio do Souto Gonçalves
Cielo S.A.	Clovis Poggetti Junior
	Carlos Alberto Rebello Sobrinho (*)
	Celso Giacometti
	Gilberto Mifano (*)
IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa	Sandra Guerra (*)
Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda.	Pedro Henrique Chermont de Miranda
PwC – PricewaterhouseCoopers Ltda.	Edison Arisa (*)
Motta, Fernandes Rocha Advogados	Luiz Leonardo Cantidiano
Natura Cosméticos S.A.	Moacir Salzstein
Stratus Investimentos Ltda.	Álvaro Luís Gonçalves (*)
Ultrapar Participações S.A.	André Pires de Oliveira Dias

Nos termos do Artigo 6º do Regulamento das Câmaras Consultivas, o Sr. Álvaro Luís Gonçalves foi indicado para ocupar o cargo de Presidente da Câmara Consultiva de Listagem.

## 2. Reuniões da Câmara Consultiva de Listagem

A Câmara Consultiva de Listagem passará a se reunir, pelo menos, a cada 90 (noventa) dias, conforme calendário anual a ser apresentado e aprovado na primeira reunião do exercício.

2





Poderão participar dessas reuniões os integrantes da administração e os funcionários da BM&FBOVESPA indicados pelo Diretor Presidente, bem como, a convite da Bolsa, representantes de órgãos governamentais ou de agências reguladoras e pessoas com notória capacidade e especialização para prestar esclarecimento ou opinar sobre algum item específico da pauta.

### 3. Comissão de Listagem

Os integrantes da Câmara Consultiva de Listagem destacados com asterisco (\*) na composição indicada no item 1 deste Ofício Circular fazem parte também da Comissão de Listagem da BM&FBOVESPA, à qual compete participar de decisões sobre o deferimento ou indeferimento de pedidos de listagem, em situações específicas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Empresas, pelo telefone (11) 2565-7600.

Atenciosamente,

Edemir Pinto

Diretor Presidente

Eduardo Refinetti Guardia

Diretor Executivo de Produtos

